



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0348/2014

O projeto aqui apresentado tem por finalidade ajudar a população expandindo o leque de possibilidades às formas de pagamento de tarifa do transporte público coletivo do Município de São Paulo.

Atualmente, utilizamos o sistema de pagamento por crédito denominado Bilhete Único, tal sistema que gerou diversas facilidades e benefícios. Porém, a tecnologia se desenvolve com uma considerável celeridade e devemos aproveitar as oportunidades geradas por tal desenvolvimento.

O Mobile Pass SP é um novo passo para a comodidade e facilidade no transporte público coletivo, á usuário do transporte aproximará o seu aparelho do validador, exatamente como se faz com o Bilhete Único, para realizar o pagamento da tarifa. A grande diferença é que será utilizada a tecnologia NFC e o aplicativo permitirá a consulta do saldo em tempo integral e a compra de créditos. Acreditamos que, no futuro, o uso do cartão magnético poderá ser quase todo substituído pelo uso de smartphones e tablets. Essa será apenas mais uma forma do usuário pagar pelo transporte, não excluindo as formas já existentes.

Comunicação por Campo de Proximidade, Near Field Communication ou NFC é uma tecnologia que permite a troca de informações sem fio e de forma segura entre dispositivos compatíveis que estejam próximos um do outro. Ou seja, logo que os dispositivos estejam suficientemente próximos, a comunicação é estabelecida automaticamente, sem a necessidade de configurações adicionais. Estes dispositivos podem ser telefones celulares, tablets, crachás, cartões de bilhetes eletrônicos e qualquer outro dispositivo que tenha um chip NFC.

A NFC é uma tecnologia promissora, mas sua adoção em larga escala depende de uma combinação de fatores, como o interesse por parte da indústria, comércio e governos.

Entretanto, o fato de haver empresas de renome apoiando a tecnologia indica que, em um futuro próximo, poderemos vê-la comumente em uso no dia a dia.

Sendo assim, por tratar-se de assunto de grande interesse social, solicito de nossos ilustres pares, a imediata aprovação desse projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.